



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER FINAL Nº 043/2023-CGM

Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP nº 001/2023

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Processo Administrativo nº 2022.11.24.0014

Objeto: Contratação de Empresa especializada para locação e veículos para o Transporte Escolar de interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de homologação do processo pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.11.24.0014, no dia 24 de novembro de 2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para locação e veículos para o Transporte Escolar de interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo;	24/11/2022	001
II	Abertura de processo administrativo;	24/11/2022	002
III	Solicitação de abertura de processo licitatório com Planilha com especificação dos produtos e solicitação de pesquisa de preços;	24/11/2022	003 - 007
IV	Pesquisa mercadológica;	07/12/2022	008 - 011
	Despacho à Secretária de Educação com a justificativa de preços;	07/12/2022	019 - 020
V	Solicitação de dotação orçamentária;	08/12/2022	021
VI	Despacho da contabilidade à secretária de Educação, em resposta sobre a	08/12/2022	022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	dotação orçamentária;		
VII	Despacho ao Compras para elaboração do Termo de Referência;	09/12/2022	023
	Termo de Referência com aprovação do Ordenador de Despesa;	14/12/2022	024 - 038
VIII	Solicitação de parecer de conformidade da controladoria.	15/12/2022	039
IX	Parecer de Conformidade;	20/12/2022	040 - 041
X	Autorização para feitura da licitação;	20/12/2022	042
XI	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio;	21/12/2022	043
XII	Juntada de portaria e anexos;	03/01/2023	044 - 046
XIII	Autuação do processo pelo pregoeiro;	03/01/2023	047
XIV	Despacho da minuta do edital ao procurador geral;	03/01/2023	048 - 110
XV	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	03/01/2023	111 - 115
XVI	Edital e anexos;	11/01/2023	116 - 177
XVII	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	11/01/2023	178
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	11/01/2023	179
	Extrato de Publicação no Portal da Transparência do Município;	11/01/2023	180
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	12/01/2023	181
	Publicação em jornal de grande circulação;	13/01/2023	182
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	13/01/2023	183
	Juntada de publicações	13/01/2023	184

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Educação, solicitando ao Coordenador do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação e posterior pesquisa de preços.

Acatando a solicitação da secretária, o coordenador do setor de compras protocolou a abertura do processo licitatório e iniciou o procedimento da pesquisa mercadológica por meio de pesquisas no banco de preços, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência. O processo foi despachado para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade processual.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório.

Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

O Processo foi devidamente autuado pelo pregoeiro designado, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Informações para Controle (SINC-Contrata), mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participou da Sessão Licitatória designada no dia 26/01/2023, 10 (dez) licitantes, sendo eles:

- **C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI, CNPJ nº 15.072.752/0001-35;**
- **FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.239.549/0001-48;**
- **START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 10.817.688/0001-50;**
- **ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS, CNPJ nº 40.870.810/0001-13;**
- **K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 09.584.688/0001-79;**
- **PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.612.370/0001-29;**
- **AGNUS SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.699.670/0001-07;**
- **E DE S MOURA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 15.364.759/0001-20;**
- **PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 15.597.105/0001-47;**
- **ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.806.544/0001-22.**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: "Srs. licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP 001/2023 - objeto: registro de preços para eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) especializada para locação e veículos para o Transporte Escolar de interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

alguns breves avisos”, entre demais informações conforme consta em ATA. Feito isso, iniciou a conferência e análise das Propostas de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, O pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras as licitantes:

AGNUS SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.699.670/0001-07, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens em que venceu, totalizando o valor de **R\$ 159.600,00** (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais);

ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS, CNPJ nº 40.870.810/0001-13, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens em que venceu, totalizando o valor de **R\$ 187.920,00** (cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte reais);

K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 09.584.688/0001-79, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens em que venceu, totalizando o valor de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais);

PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 15.597.105/0001-47, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens em que venceu, totalizando o valor de **R\$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais), conforme consta em ATA (fls 509 – 523).

O pregoeiro adjudica o resultado das licitantes no valor global de **R\$ 390.020,00** (trezentos e noventa mil e vinte reais) fls 524 – 528, dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fl. 529, e encaminha relatório do resultado da adjudicação para a Secretária para conhecimentos e providências (fls 530).

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 40/2023-PGM (fls. 532 – 537) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sra. Aurisciley Guia Sampaio, secretária de Educação. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

É o parecer.

Anajatuba/MA, 07 de março de 2023.

Givaldo Nunes Machado

Controlador Geral

Decreto nomeação Nº 022/2022